

PORTARIA N.º 0584, de 19 de abril de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 974998,

RESOLVE:

Art. 1º - – **INCLUIR** os servidores abaixo, para, na condição de pregoeiros e/ou membros de apoio, integrar a Portaria nº. 448, de 21/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/03/2017, que designou servidores para atuarem como Pregoeiros e participarem de Equipe de Apoio, com o fim de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, na modalidade Pregão:

- **THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA**, cadastro nº 72.567767-5, lotado na Gerência Administrativa - GAD;
- **JÔSIANE DIAS PINHEIRO**, cadastro nº 72.539239-8, lotada na Gerência Administrativa - GAD;
- **CRISTIANE SANTOS LIBARINO**, cadastro nº 72.470001-9, lotada na Gerência Administrativa – GAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 448/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR